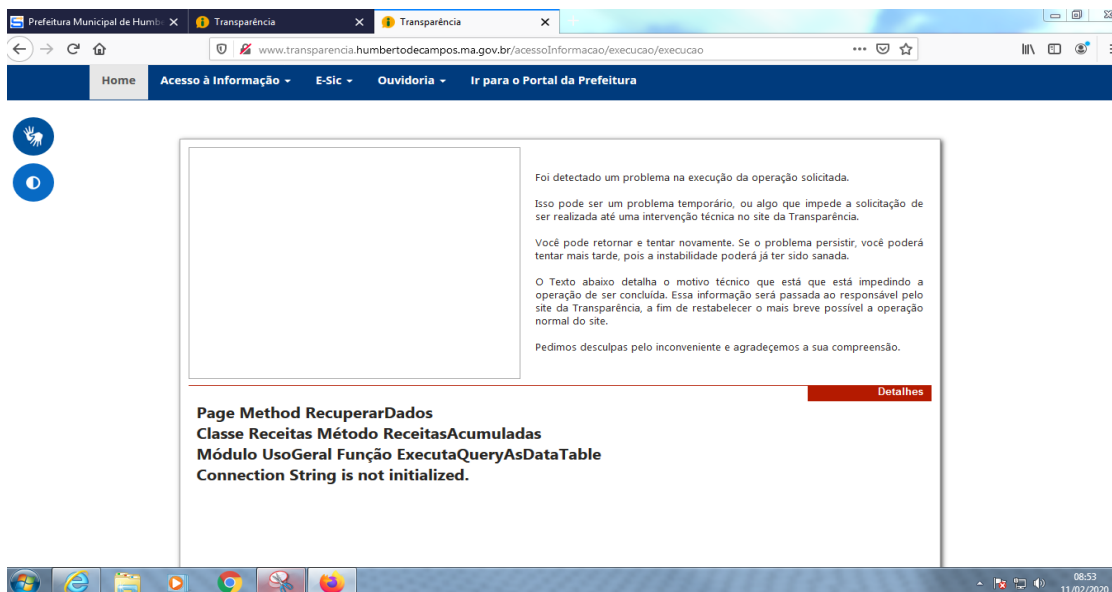


RELATÓRIO 302/2020
AVALIADO EM : 11/02/2020

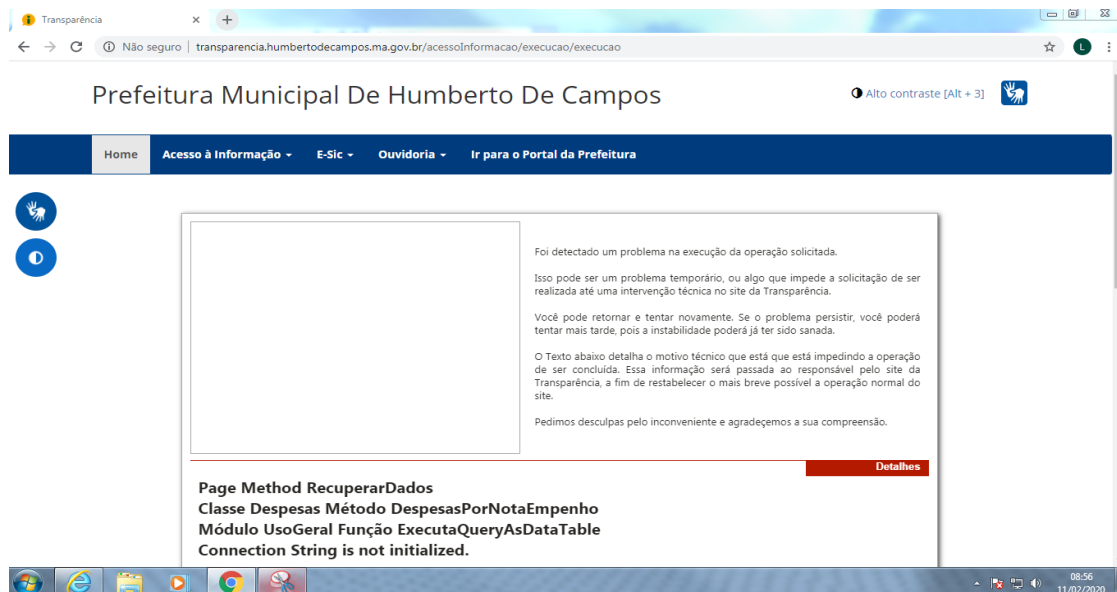
Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO	
Processo	799
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal
Exercício Financeiro	2019
Jurisdicionado	GABINETE DO PREFEITO DE HUBERTO DE CAMPOS
Responsável	JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO FONSÊCA
Relator	Osmário Freire Guimarães
DADO DA PESQUISA	
SITE	http://www.humbertodecampos.ma.gov.br/
DATA	11/02/2020

Prints das telas consultadas :



De acordo com a consulta realizada no site, em **11/02/2020**, o Portal da Transparência da Prefeitura de Humberto de Campos está indisponível. Assim, a Prefeitura está **Descumprindo** com as exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o



art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.

São Luís, 11 de Fevereiro de 2020.

Luiz Antonio da Silva Ribeiro
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - LÍDER DE FISCALIZAÇÃO 7

Marivaldo Venceslau Souza Furtado
Líder de Fiscalização - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO 2